



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Valerio Enzo Lawall

BANCADA: Progressista

ASSUNTO: Indicação N° 01/2026.

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal realize visita institucional ao Grupo Mandala, no município de Candelária, entidade que presta relevantes serviços e assistência a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por objetivo que o Município conheça de forma mais aprofundada o trabalho desenvolvido pela referida entidade, sua estrutura, metodologia de atendimento e os resultados alcançados no acompanhamento e desenvolvimento das crianças atendidas.

Indica-se, ainda, que seja avaliada a possibilidade de celebração de convênio ou parceria entre o Município e a entidade, a fim de viabilizar que crianças com autismo de nosso município possam frequentar as aulas, atendimentos ou sessões oferecidas pelo Grupo Mandala, garantindo acesso a acompanhamento especializado e ampliando as políticas públicas voltadas à inclusão e ao desenvolvimento dessas crianças.

Justifica-se a presente Indicação considerando a importância de promover ações concretas em benefício das famílias que convivem com o Transtorno do Espectro Autista, bem como a necessidade de buscar alternativas e parcerias que fortaleçam a rede de apoio existente em nosso município. Investir em atendimento especializado é investir no desenvolvimento, na inclusão e na qualidade de vida das crianças e de suas famílias.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2026.

Valerio Lawall

Vereador